

**PATRIMÔNIO CULTURAL & ACERVOS DA SAÚDE:  
O TOMBAMENTO DO HOSPITAL FREI ANTÔNIO (1976-1985)**

**CULTURAL HERITAGE & HEALTH COLLECTIONS:  
THE PRESERVATION OF THE FREI ANTONIO HOSPITAL (1976-1985)**

Tarcísio Pereira Bastos<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo tem o objetivo de refletir sobre a patrimonialização de instituições de saúde e seus respectivos acervos, a partir do estudo do tombamento do Hospital Frei Antônio (HFA), ocorrido entre 1976 e 1985. Entre os séculos XVIII e XX, esta entidade hospitalar foi modelo de assistência, terapêutica, profilaxia e pesquisa da hanseníase no Rio de Janeiro e no Brasil. Nesta reflexão, tem-se como embasamento teórico os trabalhos de PÔRTO (2008), RABELLO (2009), SERRES (2015), BASTOS (2018a) e BASTOS (2018b). A metodologia aplicada se centralizou na análise das fontes documentais do tombamento, correlacionando-a às referências teóricas e bibliográficas. Dentre os dados apresentados, foram selecionados os documentos oriundos do Arquivo Francisco Batista Marques Pinheiro (AFBMP/ISSSC) e do acervo do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH/PCRJ). Deseja-se contribuir para as investigações na área de História da Saúde, Patrimônio Cultural, Arquitetura Hospitalar, Políticas Culturais e Preservação de Acervos da Saúde.

**Palavras-chave:** Patrimônio Cultural. Acervos da Saúde. Hospital Frei Antônio.

**Abstract:** This article aims to reflect on the patrimonialization of health institutions and their respective collections, from the study of the preservation of the Frei Antônio Hospital [HFA], which took place between 1976 and 1985. Between the 18th and 20th centuries, this hospital entity was model of leprosy care, therapy, prophylaxis and research in Rio de Janeiro and Brazil. In this reflection, the theoretical basis is the works of PÔRTO (2008), RABELLO (2009), SERRES (2015), BASTOS (2018a) and BASTOS (2018b). The applied methodology centered on the analysis of the documentary sources of the patrimonialization, correlating it with the theoretical and bibliographical references. Among the data presented were selected documents coming from the Francisco Batista Marques Pinheiro Archive [AFBMP/ISSSC] and the collection of the Rio World Heritage Institute [IRPH/PCRJ]. We wish to contribute for the researches in the area of Health History, Cultural Heritage, Hospital Architecture, Cultural Policies and Preservation of Health Collection.

**Keywords:** Cultural Heritage. Health Collections. Frei Antonio Hospital.

---

<sup>1</sup> Graduado em História pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO). Especialista em Patrimônio Cultural pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Mestre em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Membro do Grupo de Trabalho "História e Patrimônio Cultural" da Associação Nacional de História (ANPUH). Integrante do Grupo de Pesquisa "Saúde e Cidade: Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Cultural" (FIOCRUZ/CNPq). E-mail: [tarcisiomacabu@yahoo.com.br](mailto:tarcisiomacabu@yahoo.com.br).

## Aspectos históricos, científicos e arquitetônicos do Lazareto<sup>2</sup>

O Hospital Frei Antônio (HFA),<sup>3</sup> antigo Hospital dos Lázaros do Rio de Janeiro, fundado no século XVIII, administrado pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária (ISSSC), tinha a missão de acolher e socorrer os enfermos contaminados com hanseníase,<sup>4</sup> prestando-lhes assistência médica, hospitalar e medicamentosa.

Gravura 1. Hospital dos Lázaros (no alto à esquerda)



Fonte: Procissão Marítima, Leandro Joaquim, 1785, Acervo do Museu Histórico Nacional.

Gravura 2. Hospital dos Lázaros (ao centro)



Fonte: Hospital dos Lázaros, Louis Buvelot e Auguste Moreau, 1845, Acervo da Biblioteca Nacional.

Os primórdios da instituição datam de 1741 com o recolhimento de 52 leprosos em precários casebres assentados na Praia dos Lázaros, tutelados por Gomes Freire de Andrade, o 1º Conde de Bobadela. Com a expulsão dos jesuítas em 1759, o bispo da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, D. Frei Antônio do Desterro, solicitou ao 1º Conde da Cunha, Antônio Álvares da Cunha, o asilamento dos morféticos na sede da Fazenda dos Jesuítas, situada em São Cristóvão. Em 1763, a Irmandade da Candelária se responsabilizou por aquele Lazareto, nomeado como Hospital dos Lázaros do Rio de Janeiro. Na conjuntura de chegada da Família Real, o edifício foi requisitado para abrigar os “Voluntários Reais do Príncipe”, em 1817, com intuito de resguardar a Quinta da Boa

<sup>2</sup> Este artigo se baseou na dissertação *“Aqui renasce a esperança”: o tombamento do Hospital Frei Antônio (1976-1985)* (BASTOS, 2018a).

<sup>3</sup> O Hospital está localizado na rua São Cristóvão, 870, no Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ.

<sup>4</sup> Hanseníase, Lepra, *Leprosy* ou Bacilo de Hansen é uma doença infectocontagiosa, crônica, endêmica e de evolução lenta, causada pelo *Mycobacterium Leprae*, que atinge a pele e os nervos periféricos, causando deformidades físicas em estágios avançados da enfermidade.

Vista. Os pacientes foram removidos para leprosarias improvisadas na Ilha das Enxadas e na Ilha dos Frades, localizadas na Baía de Guanabara, regressando para São Cristóvão apenas em 1833. Entre o século XIX e as primeiras décadas do século XX, o Hospital passou por uma série de intervenções arquitetônicas, adequando-se aos princípios sanitaristas e higienistas, da época, mantendo suas atribuições médicas, assistenciais e científicas. Durante a República, em 1941, o nosocômio foi rebatizado como Hospital Frei Antônio em homenagem ao seu fundador, D. Frei Antônio do Desterro, e aos avanços das políticas de combate à lepra naquela ocasião. Em 1947, as dependências do leprosário foram adaptadas para sediar o Instituto de Leprologia, do Serviço Nacional de Lepra (SNL). No ano de 1978, a entidade hospedou a Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária (DNDS), do Ministério da Saúde. Em 1987, a Irmandade idealizou a utilização das instalações do Hospital como Lar Geriátrico, mas esta proposta não concretizou-se. Com o falecimento da última “asilada”, em 2013, ocorreu o fechamento definitivo do Hospital.

Fotografia 1. Fachada do Hospital Frei Antônio



Fonte: Acervo Pessoal (2018).

Fotografia 2. Enfermaria do Hospital Frei Antônio



Fonte: Acervo do AFBMP (s.d.).

Fotografia 3. Refeitório do Hospital Frei Antônio



Fonte: Acervo do AFBMP (s.d.).

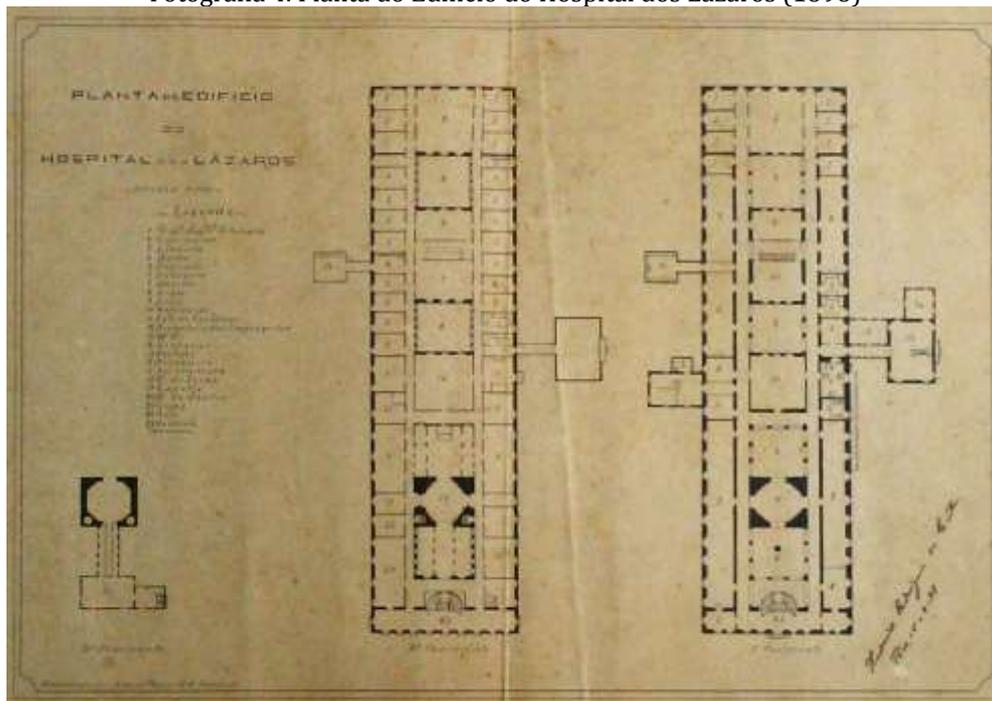
Com o corpo central destacado, duas alas laterais recuadas e jardins ao redor, a edificação possui estilo eclético com influências neoclássicas, neogóticas e *art nouveau*, desmembrando-se em três pavimentos (Fotografia 4). Segue os princípios arquitetônicos de um Hospital de Caridade,<sup>5</sup> voltado para a assistência terapêutica e a segregação social de pacientes infectados pelo Bacilo de Hansen. A arquitetura religiosa, palaciana, pavilhonar e higienista percebidas no complexo hospitalar traduzem o pensamento construtivo e científico existente no Brasil de outrora (BASTOS, 2018a).

A arquitetura das edificações reflete todo esse processo [histórico], na medida em que é reveladora do conhecimento médico do período e da relação que se estabelecia entre saúde e doença. Estilos arquitetônicos adotados na construção de hospitais deixam transparecer a concepção e a forma de tratamento de uma determinada enfermidade à sua época (PÔRTO, 2008).

---

<sup>5</sup> A *Caridade* se refere às práticas assistenciais estimuladas pela religiosidade e virtudes cristãs, visando reduzir o sofrimento dos mais pobres (VISCARDI, 2011).

Fotografia 4. Planta do Edifício do Hospital dos Lázaros (1898)



Fonte: Acervo do AFBMP.

A assistência médico-hospitalar oferecida no leprosário refletiu em sua configuração espacial, alinhando o saber arquitetônico às práticas profiláticas da hanseníase naquela ambiência. A Tabela 1 sintetiza as principais intervenções realizadas no Hospital durante o século XVIII e XXI.

Tabela 1 – Síntese das obras e reformas arquitetônicas no Lazareto de São Cristóvão

Período	Tipologia Arquitetônica	Principais Intervenções
Século XVIII	Arquitetura Religiosa (Palaciana)	- Construção da edificação/Casa dos Jesuítas (1748 – 1752) - Adaptações das estruturas arquitetônicas jesuítas
Século XIX	Arquitetura Pavilhonar	- Adequações das instalações do Hospital como quartel militar provisório; - Reformas no prédio principal; - Ampliação das dependências internas e externas; - Construção de pavilhões e anexos; - Remodelamento dos jardins e acessos; - Substituição de revestimentos, esquadrias, mobiliários e equipamentos.
Século XX	Arquitetura Higienista	- Reformas das ambiências internas e externas; - Implantação da luz elétrica; - Expansão das salas, enfermarias, quartos e espaços terapêuticos; - Pavimentação dos jardins; - Ornamentação dos ambientes internos e externos; - Reparos nas edificações externas.
Século XXI	-	- Restauração, conservação preventiva e reformas no edifício principal;

		- Manutenção e higienização das áreas ajardinadas.
--	--	--

Fonte: BASTOS (2018a).

Os marcos arquitetônicos encontrados no atual Hospital Frei Antônio retratam a relação entre Assistência, Arquitetura e Ciência no Brasil. Estes vestígios materiais da saúde, procedentes das reformas, acréscimos e embelezamentos ocorridos naquele espaço, chamaram a atenção dos técnicos e especialistas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no processo de patrimonialização do Lazareto entre 1976 e 1985.

### Os bens tombados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Desde a década de 1960/70, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) vem empregando inventários, tombamentos,<sup>6</sup> legislações urbanísticas, programas de revitalização urbana e delimitações das áreas envoltórias de bens protegidos como instrumentos de salvaguarda dos acervos histórico-culturais circunscritos no município.

Com relação ao tombamento, os pedidos se originavam da sociedade civil, das entidades pró-Cultura, do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural ou do Serviço de Tombamento e Proteção. Na petição inicial deveriam constar as justificativas para o tombamento e um levantamento fotográfico do imóvel e adjacências. Após serem protocoladas, as solicitações se tornavam um processo administrativo e transitavam pelos setores deliberativos da Municipalidade: Departamento Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e por fim, o Gabinete do Prefeito. Com a anuência do chefe do Poder Executivo Municipal, o proprietário do imóvel e os demais órgãos envolvidos no processo de patrimonialização eram comunicados. Na etapa posterior, o decreto de tombamento era assinado pelo prefeito e publicado no Diário Oficial.

Para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), “o tombamento de um bem se inicia com o pedido de abertura do processo, que pode ser realizado por qualquer cidadão ou instituição pública”. Esta solicitação “passa por

---

<sup>6</sup> *Tombamento* é um vocábulo de origem portuguesa, que significava a inscrição dos patrimônios pessoais de um indivíduo em livros de tombo. Hoje, o *tombamento* é um ato administrativo realizado pelo Poder Público com a finalidade de preservar, por meio de legislação específica, os bens de natureza material ou ambiental, impedindo sua destruição, arruinamento ou descaracterização (FONSECA, 2005; CHUVA, 2009; RABELLO, 2009).

avaliação técnica preliminar, e se aceito, é submetido à deliberação das unidades técnicas responsáveis pela proteção aos bens culturais brasileiros”. Quando aprovada, “é expedida uma notificação ao seu proprietário. Esta notificação significa que o bem já se encontra sob proteção legal, e interditado para venda, por exemplo, até que a instância máxima da área do Patrimônio adote uma decisão final” (INSTITUTO, 2019).

Na década de 1980, os pontos de vista e os sentidos dos tombamentos realizados pela Prefeitura (PCRJ) foram influenciados por cinco fatores: I) a patrimonialização em conjunto de construções e mobiliários urbanos com significativo valor histórico-arquitetônico; II) a valorização de outras tipologias de patrimônio, como os acervos paisagísticos e ambientais; III) a implantação de áreas de proteção cultural, englobando sítios históricos, edificações e monumentos isolados; IV) a expansão das políticas culturais para outros bairros e zonas, fora do Centro do Rio de Janeiro; e V) a salvaguarda de bens edificados relacionados à saúde que, naquele momento, foram tombados por sua natureza histórica, arquitetônica e artística (Tabela 2).

Tabela 2 – Bens tombados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (1980-1985)<sup>7</sup>

<b>Bem Cultural</b>	<b>Bairro</b>	<b>Ano de Tombamento</b>	<b>Valores Culturais Identificados<sup>8</sup></b>
<b>Figueira (Árvore)</b>	Jardim Botânico	1980	Natural   Ambiental
<b>Imóvel</b>	Laranjeiras	1983	Arquitetônico
<b>Castelinho do Flamengo</b>	Flamengo	1983	Arquitetônico
<b>Centro Cultural José Bonifácio</b>	Gamboa	1983	Arquitetônico
<b>Imóvel</b>	Botafogo	1983	Histórico   Arquitetônico
<b>Mobiliários Urbanos</b>	Glória	1984	Arquitetônico
<b>Palacete Princesa Isabel</b>	Santa Cruz	1984	Arquitetônico
<b>Pharmácia Cordeiro</b>	Centro	1984	Histórico
<b>Teatro Carlos Gomes</b>	Centro	1984	Histórico

<sup>7</sup> Informações coletadas a partir da análise de vinte decretos municipais mapeados em 2018.

<sup>8</sup> Valores identificados nos decretos analisados.

<b>Palácio da Cidade</b>	Botafogo	1984	Histórico
<b>Hospital Frei Antônio (Lazareto) *</b>	São Cristóvão	1985	Histórico   Arquitetônico
<b>Imóvel</b>	Alto da Boa Vista	1985	Arquitetônico   Ambiental
<b>Escola Municipal Barão de Macaúbas</b>	Inhaúma	1985	Arquitetônico
<b>Fachadas e Volumetrias de Sobrados</b>	Santa Teresa	1985	Arquitetônico
<b>Companhia de Fiação Confiança</b>	Vila Isabel	1985	Arquitetônico
<b>Edifícios</b>	Centro	1985	Arquitetônico
<b>Escola Municipal Deodoro</b>	Glória	1985	Arquitetônico
<b>Conjunto Salvador de Sá (Vila Operária)</b>	Cidade Nova	1985	Arquitetônico
<b>Copacabana Palace</b>	Copacabana	1985	Histórico   Arquitetônico
<b>Imóvel</b>	Flamengo	1985	Arquitetônico

Fonte: BASTOS (2018a).

Conforme a Tabela 2, os únicos patrimônios culturais municipais que, no passado, desempenharam atividades médico-assistenciais, foram o sobrado da Pharmácia Cordeiro, inscrito no Livro de Tombo Histórico em 1984, e o prédio do Hospital Frei Antônio, tombado como bem histórico e arquitetônico no ano posterior.

Entre 1985 e 1987, a Prefeitura (PCRJ) realizou o tombamento de complexos hospitalares significativos para a história da saúde e da assistência no Rio de Janeiro. Um exemplo é o Hospital Nossa Senhora da Saúde, atual Hospital da Gamboa, fundado em 1841, gerenciado pela Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, cuja patrimonialização ocorreu, conjuntamente, a bens sediados nos bairros do Centro, Gamboa, Santo Cristo e Saúde, em 1986. Inaugurado em 1923, o Hospital da Cruz Vermelha, vinculado ao Movimento da Cruz Vermelha Internacional e da Cruz Vermelha Brasileira, foi reconhecido como patrimônio municipal em 1987, por sua inserção no território protetivo do “Corredor Cultural”.<sup>9</sup> Já o Hospital da Venerável Ordem Terceira de

<sup>9</sup> O “Corredor Cultural” é um projeto de preservação e revitalização do Centro Histórico (Cinelândia, Largo de São Francisco, Largo da Carioca, Lapa, Passeio Público, Praça Tiradentes, Praça XV e SAARA), iniciado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro em 1979.

Nossa Senhora do Carmo, inaugurado em 1870, pertencente à Ordem do Carmo, teve sua fachada e parte da edificação tombadas em 1987, devido suas características neoclássicas e por compor o perímetro do “Corredor Cultural”. A Casa de Saúde Dr. Eiras, criada em 1865, funcionou como Clínica Médica e Cirúrgica, Maternidade e Hospital Psiquiátrico. A construção em estilo romântico, tombada em 1987, enquadrou-se na lógica da preservação de bens arquitetônicos marcantes para a história do Rio de Janeiro (Tabela 3).

Tabela 3 – Patrimônios hospitalares tombados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (1985-1987)

<b>Bem Cultural</b>	<b>Bairro</b>	<b>Ano de Tombamento</b>	<b>Valores Culturais Identificados</b>
<b>Hospital Frei Antônio *</b>	São Cristóvão	1985	Histórico   Arquitetônico
<b>Hospital N. S. da Saúde</b>	Gamboa	1986	Arquitetônico
<b>Hospital da Cruz Vermelha</b>	Centro	1987	Arquitetônico
<b>Hospital N. S. do Carmo</b>	Centro	1987	Arquitetônico
<b>Casa de Saúde Dr. Eiras</b>	Botafogo	1987	Arquitetônico

Fonte: BASTOS (2018a).

A preservação de acervos arquitetônicos, científicos e arquivísticos da saúde estimulam a inclusão dos hospitais nas políticas governamentais voltadas para o campo do patrimônio. O tombamento de bens culturais da saúde deve ser incentivado para se proteger os registros históricos das instituições de assistência médico-hospitalar brasileiras. A patrimonialização possibilita reconstituir histórias, memórias, trajetórias, afetos e lembranças do passado, no âmbito da saúde, abrangendo estudos das Ciências Humanas, Ciências Biológicas e Ciências Sociais Aplicadas (BASTOS, 2018b).<sup>10</sup>

Os sentidos dos tombamentos efetuados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro refletem a ampliação do conceito de *patrimônio cultural*, exemplificados nas

<sup>10</sup> Há hospitais que não estão tombados por três motivos: o uso das instalações hospitalares em funções clínicas na atualidade, impedindo sua salvaguarda; as “memórias afetivas negativas” que enxergam os hospitais como espaços de dor e sofrimento, dificultando sua patrimonialização; e a visão elitista e monumental dos bens arquitetônicos, menosprezando os edifícios da saúde como *patrimônios culturais e lugares de memórias* (SERRES, 2015).

diferentes tipologias de bens patrimonializados na década de 1980. O Hospital Frei Antônio estava inserido nesta perspectiva de proteção.

### A documentação do tombamento do Hospital Frei Antônio<sup>11</sup>

Por iniciativa do Provedor da Irmandade da Candelária, Sílvio Antônio da Silva, o processo de patrimonialização do Lazareto foi iniciado com a solicitação feita à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico (DPHA), da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC/PCRJ), em 1976, cujo tombamento definitivo foi publicizado por meio do Decreto nº 4.926 em 1985.

As fontes documentais referentes ao tombamento do Hospital se encontram fragmentadas em duas instituições: o Arquivo Francisco Batista Marques Pinheiro (AFBMP), da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária (ISSSC), e o Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH), órgão da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ). Foram selecionados dezoito documentos para compor o discurso analítico do Capítulo III da dissertação *“Aqui renasce a esperança”: o tombamento do Hospital Frei Antônio (1976-1985)*, defendida em 2018 (Tabela 4).

Tabela 4 – Documentação do tombamento do Hospital Frei Antônio (1976-1985)

Documento	Instituição de Guarda	Data de Emissão
<b>Carta [Petição] da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico</b>	AFBMP	29/10/1976
<b>Carta da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico</b>	AFBMP	09/11/1976
<b>Notificação nº 02/76 da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária</b>	AFBMP	17/11/1976
<b>Carta da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico</b>	AFBMP	29/11/1976
<b>Carta da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária ao Conselho Estadual de Cultura</b>	AFBMP	29/11/1976
<b>Carta da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária ao Conselho Federal de Cultura</b>	AFBMP	29/11/1976

<sup>11</sup> Para saber mais sobre preservação de hospitais e acervos da saúde no Brasil, ver: BRASIL (2005), COSTA (2008), PÔRTO (2008), MIURA (2012), MONTEIRO (2014), SERRES (2015), SERRES & BORGES (2015) e BASTOS (2018b).

<b>Carta da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico</b>	AFBMP	16/02/1977
<b>Ofício nº 103/84 da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária</b>	AFBMP	21/09/1984
<b>Relatório do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico</b>	IRPH	27/05/1984
<b>Parecer do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico</b>	IRPH	03/08/1984
<b>Memorando do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	IRPH	20/08/1984
<b>Memorando do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ao Gabinete do Prefeito</b>	IRPH	22/08/1984
<b>Memorando do Gabinete do Prefeito ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	IRPH	04/09/1984
<b>Memorando do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ao Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural</b>	IRPH	14/09/1984
<b>Memorando do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	IRPH	25/10/1984
<b>Memorando do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ao Gabinete do Prefeito</b>	IRPH	05/11/1984
<b>Memorando do Gabinete do Prefeito à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico</b>	IRPH	31/12/1984
<b>Decreto Municipal nº 4.926/85</b>	AFBMP	10/01/1985

Fonte: BASTOS (2018a).

Nesta reflexão, escolheu-se a Carta de Tombamento (1976), a Notificação nº 02/76 (1976), o Relatório (1984), o Parecer (1984) e o Decreto nº 4.926/85 (1985).

A Petição de Tombamento, datada de 29 de outubro de 1976, contém informações descritivas do papel histórico, científico e assistencial desempenhado pelo leprosário antigamente, assim como, os riscos de descaracterização arquitetônica e paisagística do local.

Mantém esta Irmandade, desde 1763, um hospital para hansenianos, na Rua São Cristóvão, nº 870 (antigo 1298), com a atual denominação de Hospital Frei Antônio.

Fundado com o nome de Hospital dos Lázaros e também conhecido como Lazareto, foi o primeiro estabelecimento que no Brasil se criou, para assistência médica, organizada e efetiva, aos acometidos do antigo mal da lepra.

O prédio em que se instalou e que, ao longo de mais de dois séculos, abrigou tantos hansenianos, é o mesmo que ainda hoje os acolhe, para tratamento

gratuito. Construído em 1751 e bem conservado, tem hoje valor histórico incalculável, já pela sua antiguidade, já pelo que representa, como autêntico marco, na história da medicina brasileira. Grande é também seu valor de atualizado órgão de assistência médico-social, como hospital em pleno funcionamento, a ponto de lá se encontrar instalado o Instituto Nacional de Leprologia.

Erigido em uma colina, dominando o mar, o Hospital encontra-se hoje bem afastado da orla marítima, por aterros feitos na área e nos quais se montaram imensos gasômetros e as demais instalações da Companhia de Gás. Exigência do progresso, a fábrica de gás tornou-se, porém, para o Hospital Frei Antônio, poluidora do ar, que os tratamentos médicos exigem o mais puro possível, e poluidora visual, ao roubar do histórico prédio toda a bela perspectiva, que só podemos apreciar em antigas gravuras ou fotografias.

Além disso, o correr do tempo e o desenvolvimento da cidade fizeram com que a fábrica passasse a prejudicar, não apenas o Hospital, mas toda a área adjacente, agora densamente povoada e onde se situa a Estação Rodoviária Novo Rio.

Assim, solicitamos a V. Exa. se digne mandar efetuar o tombamento do Hospital Frei Antônio e movimentar a Divisão que tão dignamente dirige, no sentido de, dentro do possível, ir conseguindo a remoção da incômoda e, cremos, perigosa fábrica, para local mais adequado e onde não coloque em risco vidas humanas nem a segurança de uma histórica e valiosa edificação.

Na expectativa do seu atendimento, renovamos-lhe os protestos da nossa elevada estima e nos subscrevemos,

Atenciosamente,

SILVIO ANTONIO DA SILVA

Provedor<sup>12</sup>

Este pedido surgiu em virtude da proximidade do Hospital às instalações do Gasômetro de São Cristóvão,<sup>13</sup> colocando sua preservação física e paisagística em perigo, e interferindo no bem-estar e na terapêutica aplicados aos enfermos.

A inquietação do Provedor com a ambiência e o paisagismo do nosocômio era justificável, pois cabia ao governo resguardar a integridade dos conjuntos urbanos protegidos, instituir normativas para que as construções não descaracterizassem a visibilidade paisagística dos bens e padronizar os trâmites de licenças para obras em áreas tombadas (MOTTA & THOMPSON, 2010).

Percebe-se que o Provedor não usa o termo *leprosos*, e sim, *hansenianos*, para se dirigir aos pacientes. Em outras palavras, a administração da Irmandade estava alinhada

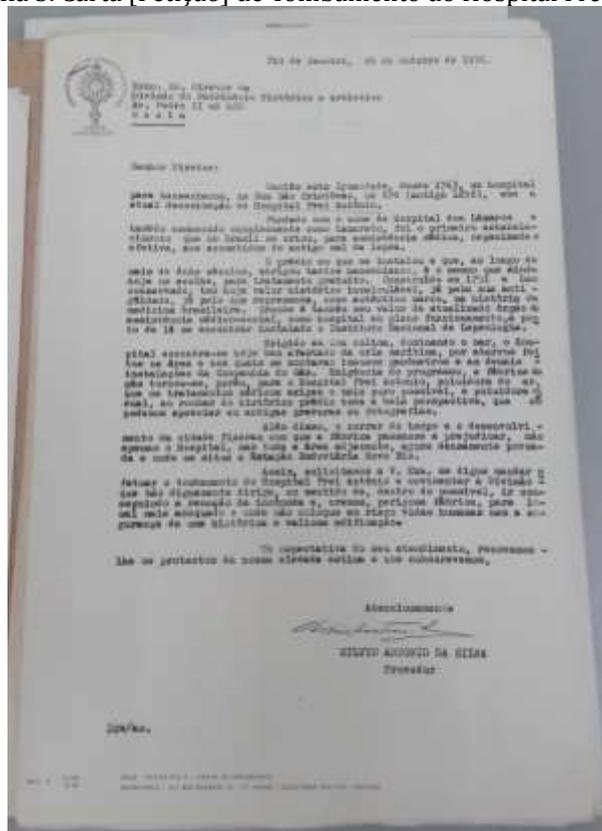
---

<sup>12</sup> Acervo do AFBMP. Petição de Tombamento da ISSSC à DPHA, 29/10/1976.

<sup>13</sup> O Gasômetro de São Cristóvão, fundado em 1854, é uma das unidades da atual Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG).

às novas orientações científicas da doença no Brasil e às políticas oficiais de profilaxia da hanseníase decorridas nas décadas de 1960/70.

Fotografia 5. Carta [Petição] de Tombamento do Hospital Frei Antônio



Fonte: Acervo do AFBMP.

A Notificação nº 02/76, de 17 de novembro de 1976, enfatiza a aprovação da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico (DPHA) ao tombamento do Hospital Frei Antônio e áreas adjacentes, como se pode atestar a seguir:

O referido imóvel – edifícios e área – bem como o tesouro artístico e documental nele existente, de há muito estavam sendo estudados por este órgão, com o objetivo de serem preservados pela medida do tombamento.

Segundo a informação do Serviço de Tombamento e Proteção, através do Mem. T. 02/76, de 12/11/76, o edifício por sua antiguidade, originado no século XVIII, como seu tesouro artístico [...], são dignos da medida preservadora do tombamento.

A estas considerações de ordem técnica e cultural, acrescento as de inequívoco valor histórico facilmente comprováveis pela abundante documentação existente sobre o Lazareto e pela literatura histórica do Município, sobretudo no seguro trabalho de F. B. Marques Pinheiro, em dois volumes editado em 1930, sob o título Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia de Nossa

Senhora da Candelária e suas Repartições: Coro, Caridade e Hospital dos Lázaros. [...]

Devo informar a Vossa Excelência que a notícia por mim dada, em sessão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, presidida por Mestre Pedro Calmon, de que o Lazareto não estava ainda tombado, a todos os historiadores ali reunidos surpreendeu. Surpreendeu mais ao Presidente Pedro Calmon, membro do Conselho Consultivo do IPHAN e Presidente da Câmara de Patrimônio do Conselho Federal de Cultura. A solicitação de Vossa Excelência, endereçada a esta Divisão, pedindo o tombamento do Lazareto, mereceu dos membros do Instituto plena e unânime aprovação. Sugeriram os sócios presentes à sessão, visita do I.H.G.B. ao Lazareto. À opinião da Divisão, junta-se a valiosa, do Instituto. [...]

Diante do exposto, Excelentíssimo Senhor Provedor, cabe-me informar que o pedido de tombamento do Hospital dos Lázaros, vulgarmente conhecido por Lazareto, situado à Rua São Cristóvão, n. 1298, encaminhado por Vossa Excelência a esta Divisão, é pertinente, porque se enquadra no item I – Tombamento Voluntário – do art. 3º da Lei nº 2.515, de 3 de dezembro de 1974, e atende aos requisitos dos incisos I e II do art. 1º do Decreto-lei nº 2, de 11 de abril de 1969. [...]

Informo a Vossa Excelência que seu ofício, juntamente com os estudos do Serviço de Tombamento e Proteção e mais documentos desta Divisão sobre o referido bem, constituem processo que, segundo o § 2º do art. 9º do citado Decreto-lei nº 2, deverá aguardar pronunciamento do Conselho de Tombamento para, então, subir à decisão de Sua Excelência, o Senhor Prefeito do Rio de Janeiro, conforme determinação do § 2º do art. 2º da citada Lei 2.515.

Até a decisão final – favorável ou não – de Sua Excelência, o Senhor Prefeito do Rio de Janeiro, os bens imóveis ou móveis existentes no sítio histórico e artístico situado no nº 1298 da Rua São Cristóvão, não poderão ser removidos do local ou alterados sem prévia autorização deste órgão, sob pena de esta Divisão se ver na contingência de mandar processar, civil e criminalmente, a autoridade responsável pela Irmandade, pela prática desses atos, como manda o art. 6º do citado Decreto-lei nº 2 e o art. 165 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940).

Outrossim informo a Vossa Excelência que a Irmandade do Santíssimo Sacramento, de acordo com o art. 5º do citado Decreto-lei nº 2, está obrigada a manter o sítio em perfeito estado de conservação e ao abrigo de danos.

Informo igualmente a Vossa Excelência que os atentados praticados contra bens protegidos são equiparados aos atentados cometidos contra o patrimônio nacional.

Como manda a lei, § 2º do art. 4º do Decreto-lei nº 2, serão informados os órgãos municipais, desta medida provisória.<sup>14</sup>

Neste documento, o Hospital recebeu um *tombamento provisório*<sup>15</sup> graças às suas características históricas, artísticas, monumentais e de antiguidade. A ação teve o apoio

---

<sup>14</sup> Acervo do AFBMP. Notificação nº 02/76 da DPHA à ISSSC, 17/11/1976.

legitimador de membros do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), sendo justificada pelo Decreto-Lei nº 25/37, a Constituição Federal de 1969, o Decreto-Lei nº 02/69 e a Lei nº 2.515/74. A partir daquele instante, a Irmandade da Candelária teria a responsabilidade de manter e conservar os bens materiais daquele sítio histórico, que se encontravam protegidos pela Notificação.

No final dos anos 1970, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) ainda não possuía um Conselho Municipal de Patrimônio. Após o envio da Notificação nº 02/76, a trajetória burocrática do processo de tombamento do Hospital Frei Antônio foi suspensa, até quando, organizou-se um conselho específico na estrutura governamental. Isso ocorreu, apenas, em 1980.

O Relatório Técnico, de 27 de maio de 1984, trata do desejo da Divisão em dar prosseguimento ao tombamento do Lazareto, ratificando a solicitação inicial, as orientações da Notificação nº 02/76 e a natureza protetiva do Hospital, e mencionando sua inscrição nos Livros de Tombo municipais.

Em 29 de outubro de 1976, a proprietária do Hospital dos Lázaros, Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, solicitou o tombamento do referido edifício à então Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico da Cidade do Rio de Janeiro. Acolhida a solicitação pelo referido órgão municipal de proteção, foi exarada a Notificação nº 02/76, de 17 de novembro de 1976, declarando o interesse da Divisão pela inscrição do referido bem nos Livros de Tombo Histórico e de Belas Artes. Isto posto, o bem está sob proteção especial, pois que tombado provisoriamente, de acordo com o Decreto-lei nº 2, de 11 de abril de 1969 e com a Lei nº 2.515, de 31 de dezembro de 1972.<sup>16</sup>

Já o Parecer, de 03 de agosto de 1984, apontou considerações alusivas ao processo de tombamento, ressaltando a proteção da edificação devido aos valores históricos, arquitetônicos, paisagísticos e assistenciais que lhes foram atribuídos. Este documento abordou, também, a demora no trâmite processual por causa da inexistência de um Conselho de Patrimônio, na esfera municipal, e reafirmou a relevância da preservação do Hospital Frei Antônio.

Em atendimento à proposta enviada pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, de 29 de outubro de 1976 e de 29 de novembro de 1976,

---

<sup>15</sup> O *tombamento provisório* tem dois propósitos: um, atrelado ao prazo para o proprietário impugnar a medida protetiva, justificando suas razões; e outra, para que o bem esteja salvaguardado, juridicamente, evitando-se a destruição ou a comercialização do patrimônio (RABELLO, 2009).

<sup>16</sup> Acervo do IRPH. Relatório do CMPC à DPHA, 27/05/1984.

encaminhada na ocasião à Seção de Tombamento, do Serviço do Tombamento e Proteção – Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Rio de Janeiro obteve parecer favorável. Nesse mesmo período foi enviada àquela Irmandade a Notificação nº 02/76, de 17 de novembro de 1976, esclarecendo ser do interesse do poder público se proceder ao tombamento solicitado, em caráter provisório.

Assim,

- Considerando os aspectos históricos e arquitetônicos referidos, que conferem ao prédio em questão a posição de monumento testemunho da memória nacional;

- Considerando o aspecto paisagístico e ambiental do conjunto, que necessita preservar os seus entornos;

- Considerando o aspecto social de uma instituição, que há dois séculos, vem prestando notável contribuição à questão social de que está imbuída, por ter sido o abrigo dos hansenianos, dando-lhes teto, alimentação, cuidados médicos e atenção em particular;

- Considerando que o pedido de tombamento não foi levado à última instância, quando solicitado pela Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, em razão da inexistência naquele momento de bens tombados pelo município do Rio de Janeiro, por não existir na época órgão específico de tombamento;

PROPOMOS, em primeiro lugar, independente de outras solicitações que poderão ser analisadas e tratadas a posteriori, o início do processo de tombamento do referido prédio, como forma de preservar o seu alto valor histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico e social para a nossa cidade.<sup>17</sup>

O Decreto nº 4.926/85, de 10 de janeiro de 1985, promulgou o *tombamento voluntário*<sup>18</sup> e definitivo do Hospital Frei Antônio, considerando sua notoriedade histórica, arquitetônica, artística, paisagística e social. Naquela circunstância, entendeu-se que a importância histórica da assistência médica, científica e hospitalar prestada no Lazareto, desde o século XVIII, associada à sua materialidade arquitetônica e composição paisagística, justificaram a proteção da edificação e seu entorno pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

DECRETO 4.926 – de 10 DE JANEIRO DE 1985

DETERMINA O TOMBAMENTO VOLUNTÁRIO DO BEM HISTÓRICO QUE MENCIONA.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais e

<sup>17</sup> Acervo do IRPH. Parecer do CMPC à DPHA, 03/08/1984.

<sup>18</sup> *Tombamento Voluntário* é aquele em que o solicitante do processo de patrimonialização é o proprietário ou o responsável legal pelo bem (RABELLO, 2009).

CONSIDERANDO a aprovação unânime conferida pelo Conselho Municipal de Proteção de Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, em sua sessão de 15 de agosto de 1984, a proposição da Irmandade da S. S. Candelária, como consta no processo 07/14890/84;

CONSIDERANDO que o alto valor histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico e social do prédio localizado no Bairro de São Cristóvão, onde funciona o Hospital dos Lázaros ou Lazareto, recomenda a sua preservação como monumento testemunho da memória nacional.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica tombado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 166, de 27 de maio de 1980, o prédio localizado na Praça Mário Nazaré, em São Cristóvão, onde funcionou o Hospital dos Lázaros ou Lazareto, inaugurado em 1763.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1985  
421º de Fundação da Cidade.

MARCELLO ALENCAR  
Arnaldo de Assis Mourthé  
Maria Yedda Leite Linhares<sup>19</sup>

Fotografia 7. Decreto Municipal nº 4.926/85



Fonte: Acervo do AFBMP.

<sup>19</sup> Acervo do AFBMP. Decreto Municipal nº 4.926/85, de 10/01/1985.

Neste contexto, é possível constatar as tensões e os desafios relativos ao reconhecimento do Hospital Frei Antônio como patrimônio cultural carioca, se confrontado com os demais bens tombados na década de 1980. Este tombamento foi bastante emblemático, pois testemunhou o processo de reestruturação das políticas municipais de Educação e Cultura, assim como, da implantação do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural. O Lazareto se destaca em razão do tombamento voluntário que sofrera e por ser a primeira entidade hospitalar de assistência aos hansenianos a ser patrimonializada no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

## **Considerações finais**

O tombamento do Hospital Frei Antônio foi motivado pelos riscos arquitetônicos, paisagísticos e assistenciais àquele bem, por conta de sua proximidade ao Gasômetro de São Cristóvão e pelas obras iniciadas em seus arredores nas décadas de 1970/80. Sua salvaguarda estava interligada à conjuntura histórica em que estava submetido, cujos desdobramentos se materializaram na proteção de bens edificados e ambientais, segundo as deliberações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

A arquitetura do leprosário revela traços dos serviços médico-hospitalares oferecidos aos portadores de hanseníase que se dirigiam para lá em busca de atendimento. As intervenções arquitetônicas efetuadas naquela ambiência facilitaram a terapêutica e a hospitalidade dos doentes, adequando-se aos paradigmas científicos da época. As atividades médicas do Lazareto no passado, bem como, os vestígios arquitetônicos de suas instalações, ratificaram sua patrimonialização entre 1976 e 1985.

A partir de 1975, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro passou por uma fase de reestruturação político-administrativa, com a fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e as divisões de estudo, pesquisa e tombamento se sensibilizaram para patrimonializar edificações históricas da cidade. Naquele momento, além do Hospital Frei Antônio, a Municipalidade “tombou” bens arquitetônicos que, hoje, são classificados como sendo da Saúde: o Hospital Nossa Senhora da Saúde (1986), o Hospital da Cruz Vermelha (1987), a fachada e o prédio do Hospital da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo (1987) e a Casa de Saúde Dr. Eiras (1987).

A salvaguarda do Hospital Frei Antônio se relaciona com a preservação do bairro de São Cristóvão, com a história da saúde pública no Rio de Janeiro e com os avanços das políticas culturais governamentais que, nas últimas décadas, vêm reconhecendo bens arquitetônicos hospitalares como patrimônios históricos.

Almeja-se que estas reflexões contribuam para os diálogos interdisciplinares entre História da Saúde, Patrimônio Cultural e Acervos Institucionais, visando estimular os estudos de preservação, principalmente, no âmbito das Ciências e da Saúde.

## Referências

ARQUIVO Francisco Batista Marques Pinheiro. Decreto Municipal nº 4.926/85, 10/01/1985.

ARQUIVO Francisco Batista Marques Pinheiro. Notificação nº 02/76 da Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, 17/11/1976.

ARQUIVO Francisco Batista Marques Pinheiro. Petição de Tombamento da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, 29/10/1976.

BASTOS, Tarcísio Pereira. *“Aqui renasce a esperança”*: o tombamento do Hospital Frei Antônio (1976-1985). Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde, Casa de Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2018a.

BASTOS, Tarcísio Pereira. Patrimônio & Políticas Culturais: os desafios para preservação da arquitetura hospitalar no Brasil. *Anais do IX Seminário Internacional de Políticas Culturais*, 15 a 18 de maio de 2018. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018b, p. 1159-1173.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. Grupo de Trabalho História e Patrimônio Cultural da Saúde. *Termo de Constituição da Rede Latino-Americana de História e Patrimônio Cultural da Saúde*. Salvador, 2005.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. *Os arquitetos da memória*: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930 – 1940). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

COSTA, Renato Gama-Rosa. Arquitetura e Saúde no Rio de Janeiro. In: PÔRTO, Ângela (Org.). *História da Saúde no Rio de Janeiro*: instituições e patrimônio arquitetônico (1808-1958). Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Minc – Iphan, 2005.

INSTITUTO do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em: out. 2019.

INSTITUTO Rio Patrimônio da Humanidade. Parecer do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, 03/08/1984.

INSTITUTO Rio Patrimônio da Humanidade. Relatório do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural à Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, 27/05/1984.

MIURA, Priscila, Miyuki. *Quadrilátero da Saúde: espaço de ensino, pesquisa e saúde pública em São Paulo*. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MONTEIRO, Flávia de Azevedo. *O Patrimônio Arquitetônico da Saúde: discussões sobre a história da arquitetura hospitalar do século XIX*. Dissertação (Mestrado) – Centro de Artes, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. *Entorno de bens tombados*. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2010.

PÔRTO, Ângela (Org.). *História da Saúde no Rio de Janeiro: instituições e patrimônio arquitetônico (1808-1958)*. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2008.

RABELLO, Sonia. *O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

SERRES, Juliane Conceição Primon. Preservação do Patrimônio Cultural da Saúde no Brasil: uma questão emergente. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 4, out./dez. 2015, p. 1411-1426.

SERRES, Juliane Conceição Primon; BORGES, Viviane Trindade. Leprosários ao sul do Brasil: de locais de sofrimento a lugares de memória. *Revista Acervos*, Rio de Janeiro, v. 28, n. 2, p. 252-263, jul./dez. 2015, p. 252-263.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Pobreza e assistência no Rio de Janeiro na Primeira República. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 18, supl. 1, dez. 2011, p. 179-197.

Enviado em: 15.10.2019

Aceito em: 12.12.2019